

DECRETO Nº. 155/2.025, DE 17 DE JUNHO DE 2.025.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E FERIADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 721/2024, de 13 de agosto de 2.024,

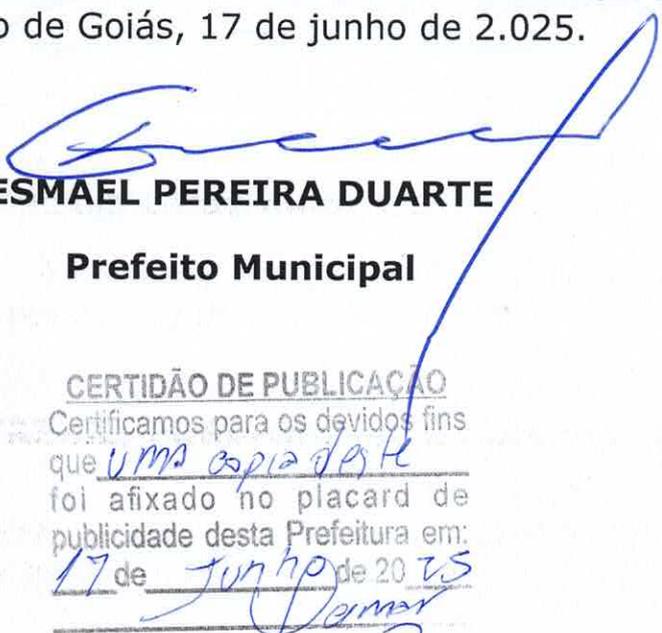
DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** para os Funcionários Públicos Municipal no dia **20 de junho de 2.025** e **feriado Municipal** no dia **24 de junho de 2.025**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 17 de junho de 2.025.


ESMAEL PEREIRA DUARTE

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que uma cópia deste foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 17 de junho de 2025